



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DA VEREADORA JUCILENE MORAES

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 30/05/2022 HORA 10:50 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 100/2022
	AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES		

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 31/05/2022
Sandra Benício
ASSINATURA

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

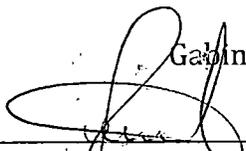
A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, na forma regimental, em regime de urgência para que o Senhor Prefeito Municipal de candeias do Jamari determine à Secretaria Municipal competente, para manutenção e reparo na Iluminação Pública em específico na Rua Rio de Janeiro, Bairro: Santa Leticia II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal indicação se faz sob a justificativa de ser um pedido dos moradores locais, tendo em vista que o local fica escuro, causando insegurança ao cidadão. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, e está diretamente ligada à segurança pública, prevenindo a criminalidade no local e oportunizando melhores condições de trafegabilidade, principalmente de pedestres.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 30 de maio de 2022.



JUCILENE MARQUES MORAIS
Vereadora /CMCJ/2022